ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.028, de 10 de novembro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 111/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.044556/2026-97),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 504.285,37 (quinhentos e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.232,51
	SUBTOTAL	1.232,51
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	
04.121.0006.2037	GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS (CONVÊNIOS)	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.333,04
	SUBTOTAL	5.333,04
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.244.0012.2053	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	1.800,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.243.0013.6066	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.852,00
	SUBTOTAL	8.852,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
04.122.0002.2098	GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2106	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
	SUBTOTAL	33.700,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.003	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	
18.122.0021.2118	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
10960	00511-Taxas - Prestação de Serviços	11.453,00

12.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	
18.542.0021.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11140	00511-Taxas - Prestação de Serviços	48.857,60
	SUBTOTAL	60.310,60
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
12650	00511-Taxas - Prestação de Serviços	23.419,60
12630	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	14.000,00
	SUBTOTAL	74.419,60
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13970	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.581,84
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
16950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.165,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.214,60
10.305.0026.2164	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.728,61
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	126.947,57
	SUBTOTAL	158.637,62
	TOTAL	**504.285,37**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.004,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.392,33
04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2010	APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2011	CONTROLE INTERNO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00
	SUBTOTAL	130.896,33
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2015	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.570,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2017	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0002.2018	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
04.122.0002.2019	DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0005.2020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.126.0005.2021	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
04.126.0005.2022	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	124.370,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0006.2038	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.244.0012.2053	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0011.2059	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.800,00
	SUBTOTAL	22.850,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0013.2064	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
4170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0013.2065	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.243.0013.6066	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
4350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	105,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

4360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
4370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13.392.0013.1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.952,00
13.392.0013.2068	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
4480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	16.157,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2107	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
9820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.700,00
	SUBTOTAL	33.700,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0021.2111	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
10070	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10110	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10140	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0021.2112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10180	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10200	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
10240	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00

4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10280	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10300	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
18.122.0021.2113	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10320	00511-Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10340	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10360	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10380	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10400	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10420	00511-Taxas - Prestação de Serviços	26.453,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
10460	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10490	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
18.541.0021.1114	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10510	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
18.542.0021.1115	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10550	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
18.542.0021.2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10580	00511-Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
10640	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10670	00511-Taxas - Prestação de Serviços	12.157,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10710	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
18.542.0021.2117	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10730	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10770	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10790	00511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10810	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10830	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10850	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10870	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10750	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
12.003	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	
18.122.0021.2118	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10900	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10920	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10940	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10980	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	
18.542.0021.1119	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11000	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
18.542.0021.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
11020	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
11070	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
11090	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11110	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
11160	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11180	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11040	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100,00
	SUBTOTAL	60.310,60
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2126	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11890	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	14.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
12780	00511-Taxas - Prestação de Serviços	5.419,60
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
12930	00511-Taxas - Prestação de Serviços	18.000,00
	SUBTOTAL	74.419,60
18	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
18.001	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.0035.2200	GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
21500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
21520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
21560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
21570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
21580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	14.500,00
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0036.2201	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	

21640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0036.2203	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	15.500,00
	TOTAL	**497.703,53**

II - rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R$ 6.581,84 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 529, de 10 de novembro de 2026

Exonera, a pedido, **Adir Leite de Morais** do cargo em comissão de Coordenador do Programa “Compra Direta”, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 988/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 58.466, também desta data (Processo SEI nº 01.06.044415/2026-54),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Adir Leite de Morais** do cargo em comissão de Coordenador do Programa “Compra Direta”, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, Matrícula nº 906531, a contar de **11 de novembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 530, de 10 de novembro de 2026

Exonera, a pedido, **Bárbarah Tayana Cereja Fontolan** do cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 989/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 58.526, também desta data (Processo SEI nº 01.06.044440/2026-38),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Bárbarah Tayana Cereja Fontolan** do cargo de Cuidador Social, Grupo Ocupacional B-2, Matrícula 883211, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 531, de 10 de novembro de 2026

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Liliam Maria Eufranio** no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 146/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.042751/2026-62, de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Liliam Maria Eufranio** no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R$ 2.714,33 (dois mil setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0293335) e memória de cálculo (doc. 0284062) do Processo SEI nº 01.06.042751/2026-62.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 532, de 10 de novembro de 2026

Designa representantes da Secretaria da Saúde do Município para integrarem Grupo de Trabalho destinado ao alinhamento, à discussão e ao acompanhamento das ações relacionadas ao Plano de Contrapartidas Ensino-Saúde do Curso de Medicina da PUCPR – Campus Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 2197/2026/SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município (Processo nº 01.14.044505/2026-46),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem Grupo de Trabalho destinado ao alinhamento, à discussão e ao acompanhamento das ações relacionadas ao Plano de Contrapartidas Ensino-Saúde do Curso de Medicina da PUCPR – Campus Toledo, os seguintes membros, representantes da Secretaria da Saúde do Município:
I - Adriane Monteiro Santana, Secretária da Saúde;
II - Eloi Ítalo Groeller, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro; e
III - Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman, Diretora da Rede de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1222, de 10 de novembro de 2026

Concede Remoção ao(a) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, entre locais de lotação dentro da mesma Secretaria, os(as) servidor(es) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A CONTAR DE
900401	ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE COSMOS	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	08/09/2026
912581	ADRIANA GOMES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE ÂNGELO PANCERA - JARDIM PANCERA	POSTO DE SAÚDE COSMOS	14/09/2026
999131	ALCIONE CORREIA DE LIMA	ENFERMEIRO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
883921	ANA PAULA CORREA FANTIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	01/09/2026
847821	ANDRES ALBERTO VILLALBA	MÉDICO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	POSTO DE SAÚDE COSMOS	14/09/2026
905771	CARINA CARAMANICO	ODONTÓLOGO T4 I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÂ	08/09/2026
875991	CARLA WALESKA SIMIONI CAIO FALCAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA CONCORDIA	23/09/2026
883961	CIBELE CRISTINA PARDINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÂ	08/09/2026
938491	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHEITTER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	19/03/2026
860611	CRISTINA ANDREA BARON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	POSTO DE SAÚDE COSMOS	14/09/2026
847881	DANIELE DAIANA HEINECK RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	AMBULATÓRIO DE FERIDAS (ANEXO UBS COOPAGRO)	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	05/10/2026
938431	DANIELE SOARES BORGES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA	POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA CONCORDIA	12/09/2026
886671/2	DAVI ORIEL DA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA	POSTO DE SAÚDE DO	08/09/2026

					JARDIM MARACANÂ	
881821	DEBORA DE CASTRO COSTA PETRIN	ODONTÓLOGO ESF/ESB I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
894031	EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	MINI HOSPITAL DR JORGE MILTON NUNES DA SILVA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÂ	08/09/2026
862071	EDVALDO LISBOA SANTOS	MÉDICO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	08/09/2026
902351	ELINEIA DAIARA FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
959161	EMMANUEL NOGUEIRA ALMEIDA	MÉDICO T6 - PEDIATRA I	SECRETARIA DA SAÚDE	UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DR. IVO ROCHA	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	10/09/2026
898191	FABIANO MAZOCCO	ENFERMEIRO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	28/09/2026
780721	FLAVIO BRENNER DE SOUZA	MÉDICO T4 - PEDIATRA I	SECRETARIA DA SAÚDE	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	11/09/2026
783721	GEDA MARIA FIORENTIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM COOPAGRO	POSTO DE SAÚDE COSMOS	14/09/2026
921971	GEISEBEL PEREIRA SPREDEMANN	ENFERMEIRO T8-ESF I - PSS	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	03/08/2026
969121	GERUZA MARA HENDGES	MÉDICO T4 - PEDIATRA I	SECRETARIA DA SAÚDE	UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DR. IVO ROCHA	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	10/09/2026
916021	GIOVANA PATRICIA CALLAI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DA SAÚDE	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	01/11/2026
875951	GISELE MOSCHEN ORTIGARA	ENFERMEIRO I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
731882	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	01/09/2025
851741	GREICIANA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
888651	GUILHERME VICENÇA VIEIRA FLEITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA CONCORDIA	POSTO DE SAÚDE CEZAR PARQUE (JULIO DA SILVA)	10/09/2026
878621	ISABELA WEBER SERGI	ODONTÓLOGO ESF/ESB I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	POSTO DE SAÚDE CEZAR PARQUE (JULIO DA SILVA)	22/05/2024
883451	IVONE BORGES PILARSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	CENTRO DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E TERAPIAS COMPLEMENTARES	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÂ	08/09/2026
898331	JOAO VITOR VIGO TITENIS	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÂ	08/09/2026

722101	JOSE ERNESTO CORREA DA CONCEICAO	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	08/09/2026
897691	JULIANA DIETZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	ESF ALTO PANORAMA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	08/09/2026
928951	JULIANO CASTILHO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM COOPAGRO	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	15/10/2025
882231	JULIANO CESAR LIMA	ENFERMEIRO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PANORAMA	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
999091	KARIN CRISTINA HORN ANSCHAU	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
854881	LOURDES ANTONIA RAIMUNDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	POSTO DE SAÚDE COSMOS	08/09/2026
819542	LUCAS FERNANDES FERACINI	MÉDICO T4 - PEDIATRA I	SECRETARIA DA SAÚDE	MINI HOSPITAL DR JORGE MILTON NUNES DA SILVA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	08/09/2026
922921	LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	10/09/2026
891241	LUCIMAR DEMARTINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM COOPAGRO	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	08/04/2025
901221	MAICON SOARES DE REZENDE	MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	08/09/2026
883721	MARCIA MARIA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	08/09/2026
980281	MARCOS FERNANDO SOARES	ENFERMEIRO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE ÂNGELO PANCERA - JARDIM PANCERA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	08/09/2026
764341	MARIA CLARISBEL DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	22/09/2026
765811	MARINEZIA DEOLINDO BORGES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	30/05/2025
868871	PAULA BRAGATO FUTAGAMI	MÉDICO T4 - PEDIATRA I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ - AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	SECRETARIA DA SAÚDE	10/09/2026
915491	PETTERSON CARLOS BATISTA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	08/09/2026
843771	REJANE ELISA HOELSCHER HUNHOFF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	10/09/2026
854501	RENATA SARQUIS DE CASTRO	MÉDICO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
999691	RONILDE MACHADO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE ÂNGELO PANCERA - JARDIM PANCERA	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
782911	ROSEMERI SALETE PAZINATTO BIANCHI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	APS ALTO PANORAMA	POSTO DE SAÚDE DO	08/09/2026

					JARDIM MARACANÃ	
878181	ROSICLEIA DA ROSA HENIG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	21/09/2026
779521	ROZEMARI CORDEIRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	06/01/2025
916401	SANDRA CAVALCANTE DE CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE COSMOS	UBS MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - VILA PAULISTA	08/09/2026
875871	SILVANA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÂ	08/09/2026
867941	STEFANI ISABELA MIGLIORANZA	MÉDICO T4 - PEDIATRA I	SECRETARIA DA SAÚDE	UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DR. IVO ROCHA	AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL - AMI	01/12/2025
923681	TALITA ZENERE ROTINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA SAÚDE	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	01/09/2026
900511	VALERIA CARLINE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	08/09/2026
902411	VALESKA DE CARVALHO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DE VILA NOVA	POSTO DE SAÚDE CEZAR PARQUE (JULIO DA SILVA)	10/09/2026
962251	VANDINEIA BONFIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM COOPAGRO	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	01/04/2025
911741	WILLIAM CESAR BISPO BARRETO	MÉDICO T8-ESF I	SECRETARIA DA SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM EUROPA	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MARACANÃ	21/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293625** e o código CRC **A003F7B0**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1223, de 10 de novembro de 2026

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 05/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 1.142, de 22 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1.142, de 22 de setembro de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 22 de setembro de 2026, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 10/11/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293708** e o código CRC **1B5BBF90**.

TESTE SELETIVO Nº 02/2026

CONVOCAÇÃO Nº 15

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários n° 02/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 02/2026:

ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ISADORA TURRA DA CUNHA	27º
PEDRO HENRIQUE CEZARIO	28º
KAUAN DE ANDRADE FORTES	29º
GEOVANE NICHETII SCHLINDWEIN	30º
ISADORA KICH FOGAÇA NOVACKI	31º
HENRIQUE VALVERDE DE LUNA	32º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 17 de novembro de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais referentes à execução da Ata de Registro de Preços nº 852/2025. Processo Administrativo Sancionador nº 38/2026. Pregão Eletrônico nº 79/2025. Empresa penalizada: **RAVI E-COMMERCE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.954.144/0001-80. Penalidades: **multa moratória no valor de R$ 879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)** com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.2.4.1 da Ata de Registro de Preços nº 852/2025; **multa compensatória no valor de R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais),** com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.2.4.3 da Ata de Registro de Preços nº 852/2025 e **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1.011/2023 e nas disposições da Ata de Registro de Preços nº 852/2025. Determinado, ainda, o registro das penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Toledo, 10 de novembro de 2026
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026
(COMPRASGOV Nº 50/2026)

PROPONENTE: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, mediante inscrição no evento "LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS: PLANEJAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDES À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021", a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR, de 17 a 20 de novembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. **AMPARO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026
(COMPRASGOV Nº 51/2026)

PROPONENTE: IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, mediante inscrição no evento "LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS: PLANEJAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDES À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021", a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR, de 17 a 20 de novembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, adotada como instrumento equivalente. **AMPARO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

FUNTEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 7, de 10 de novembro de 2026

Aprova e torna público o Relatório Consolidado do Edital de Consulta Pública nº 01/2026 – Desafios de Inovação de Toledo.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO – FUNTEC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador), especialmente em seus arts. 13 a 17, que disciplinam o Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, estabelecendo mecanismos para o desenvolvimento, teste e avaliação de soluções inovadoras pela Administração Pública;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto às diretrizes de planejamento, gestão, acompanhamento e fiscalização das contratações públicas, aplicáveis subsidiariamente ao CPSI no que couber;

Considerando a realização do Edital de Consulta Pública nº 01/2026 – FUNTEC, divulgado em 17 de setembro de 2026, destinado a colher informações, sugestões e contribuições técnicas do ecossistema de inovação para embasar a futura modelagem de editais de CPSI;

Considerando a necessidade de assegurar ampla transparência, publicidade e o adequado registro dos resultados obtidos durante a Consulta Pública, contemplando a análise da maturidade tecnológica (TRL), estimativas orçamentárias, prazos de execução, desafios operacionais e encaminhamentos regulatórios para cada desafio de inovação do Município de Toledo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o Relatório Consolidado do Edital de Consulta Pública nº 01/2026 – Desafios de Inovação de Toledo, constante do Anexo Único desta Resolução, o qual sintetiza os resultados, contribuições, análises técnicas e encaminhamentos institucionais decorrentes da Consulta Pública realizada pelo Município por meio da FUNTEC.

FUNTEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO

Art. 2º - O Relatório Consolidado tem por finalidade registrar o mapeamento de mercado obtido e subsidiar a Administração Municipal de Toledo na avaliação quanto à viabilidade, conveniência, oportunidade e modalidade adequada para a eventual estruturação de licitações para Contratos Públicos para Solução Inovadora (CPSI) ou outros instrumentos legais cabíveis

Art. 3º - A publicação deste Relatório Consolidado possui caráter estritamente informativo e preparatório, não implicando obrigação de contratação, direito adquirido, preferência, exclusividade ou garantia de participação em futuros procedimentos licitatórios por parte dos participantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOLEDO, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2026.

TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU:04355559955

Assinado de forma digital por TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU:04355559955
Dados: 2026.11.10 16:48:55 -03'00'

TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU
DIRETORA EXECUTIVA
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC

FUNTEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A iniciativa estratégica do Município de Toledo, executado por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC, tem o objetivo de fomentar a inovação orientada à solução de desafios públicos, utilizando o poder de compras governamentais para promover a modernização da gestão pública, a transformação digital e o fortalecimento do ecossistema local e regional de inovação.

1.2. Apoiado nas diretrizes da Lei Complementar Federal nº 182/2021 (Marco Legal das Startups), da Lei Municipal nº 3.050/2025 e da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Municipal nº 3.051/2025), o Município realizou o mapeamento interno de necessidades junto às secretarias municipais e promoveu a Consulta Pública nº 01/2026 entre 17 de setembro de 2026 e 18 de outubro de 2026. A iniciativa visou aproximar as demandas da Administração Pública da capacidade tecnológica de startups, Micro e Pequenas Empresas (MPEs), Médias e Grandes Empresas (MGEs), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e demais atores do ecossistema nacional de inovação.

2. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

2.1. A Consulta Pública teve como objetivos específicos:

I – Mapear o mercado e identificar potenciais fornecedores, startups e desenvolvedores de soluções inovadoras;

II – Avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica dos desafios priorizados para eventual contratação por meio do CPSI;

III – Identificar as trilhas tecnológicas predominantes, os níveis de maturidade tecnológica (Technology Readiness Level – TRL), cronogramas de execução e estimativas de custos para a fase de Prova de Conceito (PoC);

IV – Reduzir a assimetria de informações entre a Administração Municipal e o setor privado;

V – Mapear riscos operacionais, gargalos de integração, requisitos de infraestrutura e demandas de proteção de dados (LGPD);

VI – Coletar sugestões do mercado para aperfeiçoar a descrição dos desafios, requisitos técnicos, indicadores de desempenho e a modelagem dos futuros editais.

3. PARTICIPAÇÃO E PERFIL DAS CONTRIBUIÇÕES

3.1. A Consulta Pública registrou amplo engajamento do ecossistema de inovação brasileiro, recebendo 85 participações totais provenientes de 62 participantes únicos, o que representa uma média expressiva de 17 contribuições por desafio.

3.2. Perfil Jurídico dos Participantes:

a) Startups: 58 participações (68,2%);

b) Micro e Pequenas Empresas (MPE): 19 participações (22,4%);
c) Pessoas Físicas (PF): 4 participações (4,7%);
d) Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs): 2 participações (2,4%);
e) Médias e Grandes Empresas (MGE): 2 participações (2,4%).

3.3. Distribuição Geográfica:

3.3.1. A iniciativa alcançou 14 Unidades Federativas (13 Estados e o Distrito Federal) e 42 cidades (41 brasileiras e 1 internacional), demonstrando alcance nacional e atração internacional:

a) São Paulo: 32 contribuições (37,6%) – destaques para Santos (12) e São Paulo (8);
b) Paraná: 24 contribuições (28,2%) – destaques para Toledo (7), Curitiba (5), Cascavel (2), Foz do Iguaçu (1),Apucarana (1), Irati (1), Londrina (1), Maringá (1), Umuarama (1) e Barbosa Ferraz (1);
c) Minas Gerais: 5 contribuições (5,9%);
d) Santa Catarina: 5 contribuições (5,9%);
e) Mato Grosso do Sul: 4 contribuições (4,7%);
f) Rio Grande do Sul: 3 contribuições (3,5%);
g) Distrito Federal: 3 contribuições (3,5%);
h) Outros Estados (RJ, ES, BA, CE, AC, TO, RO): 8 contribuições (9,4%);
i) Internacional: 1 contribuição (San José, Califórnia, EUA).

4. DISTRIBUIÇÃO DAS SUBMISSÕES POR DESAFIO

4.1 As 85 contribuições recebidas distribuíram-se entre os cinco desafios prioritários da Administração Municipal da seguinte forma:

a) Desafio 1 – Planejamento Inteligente de Compras Públicas: Recebeu 23 submissões, figurando como o segundo desafio com maior interesse do mercado.
b) Desafio 2 – Gestão Inteligente de Protocolos: Foi o desafio mais procurado, acumulando 25 submissões no total.
c) Desafio 3 – Qualidade e Rastreabilidade do Leite: Registrou 8 submissões, refletindo uma demanda mais especializada e focada na cadeia agroindustrial.
d) Desafio 4 – Comunicação sem Barreiras com Migrantes: Somou 11 submissões do mercado.
e) Desafio 5 – Inteligência do Ecossistema de Inovação**:** Registrou 18 submissões por parte dos participantes.

5. MATURIDADE TECNOLÓGICA DAS SOLUÇÕES (TRL)

5.1 Das 85 participações recebidas, 79 declararam o nível de maturidade tecnológica conforme a escala Technology Readiness Level (TRL 1 a 9) e 6 não informaram. A análise revela predominância de soluções situadas em estágios intermediários de desenvolvimento e validação (TRL 3 a 6), correspondendo a 69,6% das respostas declaradas, com relevante presença de soluções maduras (TRL 8 e 9).

6. SÍNTESE GERAL DOS RESULTADOS E CUSTOS ESTIMADOS

6.1 A análise transversal apontou amplitude técnica e orçamentária para a realização de Provas de Conceito (PoC) com prazos propostos entre 6 e 12 meses e custos estimados variando de R$18.000,00 a R$1.560.000,00. A variação reflete diferentes abordagens tecnológicas, que variam de módulos funcionais simplificados até plataformas completas de Inteligência Artificial com suporte presencial.

7. ANÁLISE CONSOLIDADA E ENCAMINHAMENTOS POR DESAFIO

7.1 Desafio 1 – Planejamento Inteligente de Compras Públicas

7.1.1 Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração.

7.1.2 Problema-Chave: Como podemos tornar a fase preparatória das compras públicas mais ágil, inteligente e qualificada, reduzindo retrabalho e apoiando os servidores na elaboração dos documentos necessários às contratações?

7.1.3 Análise das Submissões (23 submissões): 1 PF e 22 PJs (16 startups e 6 MPEs). Das respostas, 9 declararam atender 100% ao desafio, 10 atendem parcialmente, 1 não atende e 2 apresentaram soluções não correlatas. Em termos de maturidade, 7 propostas apresentaram TRL 8 ou 9.

7.1.4 Aderência ao Setor Público: 5 proponentes declararam possuir clientes ativos no setor público para a solução apresentada, 1 possui contrato de CPSI em andamento em outro município e 1 atende o setor público com outro produto.

7.1.5 Tecnologias Predominantes: Plataformas web de gestão documental integradas a Inteligência Artificial Generativa e Grandes Modelos de Linguagem (LLM) para automação de minutas e pesquisa de preços.

7.1.6 Desafios Operacionais e Mitigações: Sobrecarga de trabalho: Adoção do modelo Human-in-the-Loop (HITL), garantindo que a IA atue estritamente como copiloto e mantendo a responsabilidade técnica e decisória no servidor; Maturidade digital heterogênea: Capacitação prática (on-the-job) e designação de pontos focais por secretaria; Riscos jurídicos: Implantação gradual (modo sombra) por categorias de compras padronizadas/recorrentes.

7.1.7 Sugestões da Consulta: Medir linha de base (baseline) prévia de tempo e devoluções; separar tempo de elaboração ativa de tempo passivo de tramitação; incluir a Procuradoria e a Controladoria na fase de treinamento do modelo; e adotar indicadores de retenção do orçamento local.

7.1.8 Encaminhamento Técnico-Jurídico: Considerando a existência de pelo menos 3 soluções consolidadas no mercado (TRL 8/9) que atendem integralmente ao desafio e já possuem clientes no setor público, o encaminhamento recomendado é a realização de licitação convencional (Pregão Eletrônico ou Diálogo

Competitivo) com especificação técnica detalhada. Recomenda-se, de forma complementar e não onerosa, a instituição de um Sandbox Regulatório Municipal para disciplinar o uso ético e seguro de Inteligência Artificial Generativa no âmbito da Administração Municipal.

7.2 Desafio 2 – Gestão Inteligente de Protocolos

7.2.1 Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração.

7.2.2 Problema-Chave: Como podemos organizar, integrar e direcionar de forma mais inteligente as demandas protocoladas pelos cidadãos e pelas diferentes áreas da Prefeitura, garantindo rastreabilidade e maior agilidade no atendimento?

7.2.3 Análise das Submissões (25 submissões): 25 PJs (16 startups, 8 MPEs e 1 MGE). Mapearam-se 16 propostas com atendimento integral e 7 com atendimento parcial. Contudo, apenas 3 empresas relataram atendimento ativo a órgãos públicos com a solução específica, contudo as mesmas atendem parcialmente ao desafio. A maioria das soluções encontra-se em estágio intermediário de maturidade (TRL 4 e 5).

7.2.4 Tecnologias Predominantes: Motores de Processamento de Linguagem Natural (PLN), conectores via API Oficial do WhatsApp Business (Meta) e integração com sistemas legados (SEI e Equiplano).

7.2.5 Desafios Operacionais e Mitigações: Trabalho em duplicidade: Operação em modo de recomendação/sugestão com prazo contratual firme para descontinuação do fluxo antigo; Inconsistência de taxonomia: Pactuação de tabela única de assuntos entre Ouvidoria e Secretarias; Erros de triagem: Exibição de índice de confiança da IA; solicitações com score abaixo do limiar parametrizado seguem obrigatoriamente para validação humana.

7.2.6 Sugestões da Consulta: Definição expressa no edital quanto ao escopo (se substituição do legado ou camada sobreposta); aprovação prévia do número institucional no WhatsApp Business; e adoção do indicador de Resolução no Primeiro Contato (First Contact Resolution – FCR).

7.2.7 Encaminhamento Técnico-Jurídico: Tendo em vista a ausência de soluções de mercado totalmente consolidadas para a complexidade legada do município e a necessidade de testar soluções inovadoras em ambiente real sem descontinuidade do serviço público, o instrumento recomendado é a abertura de edital de licitação na modalidade especial de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), nos termos da Lei Complementar Federal nº 182/2021.

7.3 Desafio 3 – Qualidade e Rastreabilidade do Leite

7.3.1 Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Proteína Animal.

7.3.2 Problema-Chave: Como podemos integrar e transformar dados da cadeia leiteira em informações confiáveis e rastreáveis, desde a propriedade até o recebimento pelo laticínio, contribuindo para a qualidade do leite, redução de perdas e gestão dos rebanhos?

7.3.3 Análise das Submissões (8 submissões): 1 PF e 7 PJs (5 startups, 1 ICT e 1 MGE). Embora 5 propostas tenham atendimento integral, nenhuma empresa comprovou aplicação prévia da solução em órgãos públicos ou em escala comercial consolidada. A maturidade tecnológica concentrou-se entre TRL 3 e 7.

7.3.4 Tecnologias Predominantes: Aplicativos móveis com arquitetura Offline-First, identificação por QR Code/etiquetas, integração com IoT em tanques/caminhões e painéis web de gestão.

7.3.5 Desafios Operacionais e Mitigações: Conectividade rural intermitente: Aplicação de tecnologia Offline-First com sincronização automática e comunicação via WhatsApp; Resistência de produtores e motoristas: Treinamento presencial nas rotas de coleta e engajamento inicial por lotes de produtores (ex: Condomínios de Inseminação / Leite).

7.3.6 Sugestões da Consulta: Prever convênio ou adesão formal com ao menos um laticínio parceiro na PoC; adotar como indicador central o tempo para rastrear a origem de contaminações/não conformidades; e conectar o banco de dados aos programas municipais de sanidade animal (brucelose e tuberculose - Lei Municipal nº 3.048/2025).

7.3.7 Encaminhamento Técnico-Jurídico: Diante da inexistência de soluções comerciais consolidadas no mercado público e da necessidade de validar a tecnologia em condições reais de conectividade rural e governança multisetorial (produtor, transportador, laticínio e prefeitura), o instrumento adequado é a licitação para Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI).

7.4 Desafio 4 – Comunicação sem Barreiras com Migrantes

7.4.1 Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.4.2 Problema-Chave: Como podemos superar barreiras linguísticas para tornar o atendimento público à população migrante internacional mais acessível, eficiente, seguro e inclusivo?

7.4.3 Análise das Submissões (11 submissões): 2 PFs e 9 PJs (8 startups e 1 MPE). 6 propostas declararam atendimento total e 5 com atendimento parcial. Nenhum participante possui cliente no setor público para esta aplicação específica. Apenas 1 solução declarou TRL 9, porém atendendo apenas parcialmente aos requisitos do município.

7.4.4 Tecnologias Predominantes: Plataformas de tradução conversacional bidirecional (texto e voz), totens de

autoatendimento assistido e comunicação por linguagem simples e símbolos visuais.

7.4.5 Desafios Operacionais e Mitigações: Baixa acurácia em idiomas específicos (Crioulo Haitiano e Guarani): Validação obrigatória de glossários técnicos por falantes nativos e lideranças migrantes locais; Tempo de balcão e privacidade: Dispositivos Plug and Play nos guichês e diretrizes rígidas de minimização de dados (LGPD); Tradução inadequada em casos sensíveis: Mecanismos de alerta de baixa confiança com transbordo imediato para atendimento humano.

7.4.6 Sugestões da Consulta: Medir acurácia por idioma em frases reais de assistência social; adotar validação por loopback (confirmação da orientação pelo usuário); aceitar Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) por pictogramas sem dependência de internet; e garantir que os glossários desenvolvidos permaneçam sob propriedade pública do Município.

7.4.7 Encaminhamento Técnico-Jurídico: Diante da inexistência de soluções comerciais consolidadas no mercado público e da necessidade de validar a tecnologia em condições reais, recomenda-se a realização de licitação na modalidade Contrato Público para Solução Inovadora, prevendo prova de conceito com duração de 6 a 12 meses nas unidades da Assistência Social.

7.5 Desafio 5 – Inteligência do Ecossistema Municipal de Inovação

7.5.1 Órgão Demandante: FUNTEC

7.5.2 Problema-Chave: Como podemos integrar e transformar os dados do ecossistema de inovação de Toledo em informações estratégicas que fortaleçam conexões, políticas públicas e a tomada de decisão?

7.5.3 Análise das Submissões (18 submissões): 18 PJs (13 startups, 4 MPEs e 1 ICT). 6 soluções possuem atendimento integral e 11 parcial. Apenas 2 empresas declararam clientes no setor público, contudo associadas a plataforma que necessitam de adaptação para entrega do resultado esperado. As soluções com TRL 9 atendem apenas parcialmente ao escopo necessário.

7.5.4 Tecnologias Predominantes: Plataformas web com dashboards analíticos, algoritmos de matchmaking, mineração de dados públicos e mapeamento georreferenciado de ativos.

7.5.5 Desafios Operacionais e Mitigações: Cadastro desatualizado e estático: Captura e pré-preenchimento automático via bases abertas e públicas (CNPJ, Lattes, Capes, INPI), reduzindo a carga manual de preenchimento; Sobrecarga da governança: A contratada deve assumir a higienização, estruturação e carga dos dados,cabendo à FUNTEC/COMCITI a validação e curadoria estratégica; Engajamento continuado: Conceder autonomia para

as instituições gerirem seus perfis mediante oferta de contrapartidas (visibilidade para editais e busca de parceiros).

7.5.6 Sugestões da Consulta: Definir formalmente a lista do universo de referência (denominador dos 100%) para tornar verificável a meta de mapeamento de 50%; criar indicador de vitalidade cadastral ativa (revisão nos últimos 6 meses); e padronizar taxonomias com tabelas oficiais (CNAE e CNPq).

7.5.7 Encaminhamento Técnico-Jurídico: Diante da inexistência de soluções comerciais consolidadas no mercado público e da necessidade de validar a tecnologia em condições reais, recomenda-se a contratação por meio de licitação na modalidade CPSI, com escopo orçamentário delimitado.

8. ANÁLISE DE RISCOS TRANSVERSAIS

8.1 A Consulta Pública permitiu consolidar os principais riscos associados à implementação das tecnologias no setor público municipal, bem como os requisitos estruturantes para os editais:

8.1.1 Interoperabilidade e Integração com Legados: Grande parte das soluções demandará conectividade via API com os sistemas de processo eletrônico (SEI) e de gestão pública (SCP/Equiplano) vigentes no Município.

8.1.2 Proteção de Dados e Governança (LGPD): Necessidade de rigorosa adequação à Lei Federal nº 13.709/2018, com enquadramento de hipóteses legais de tratamento, anonimização, controle de acesso e elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).

8.1.3 Infraestrutura e Conectividade Rural: O Desafio 3 requer obrigatoriamente arquitetura Offline-First com sincronização diferida, dada a intermitência de sinal de dados em propriedades rurais de Toledo.

8.1.4 Risco de Dependência Tecnológica (Lock-in): Garantia de portabilidade de dados, código-fonte e modelos treinados ao término dos contratos, assegurando a propriedade intelectual municipal sobre os ativos de conhecimento gerados na PoC.

9. CONCLUSÃO GERAL

9.1 A realização da Consulta Pública nº 01/2026 pelo Município de Toledo alcançou integralmente seus objetivos, permitindo mapear o mercado, qualificar a demanda pública e aferir a maturidade tecnológica disponível.

9.2 Os resultados demonstraram que:

9.2.1 Para o Desafio 1 (Compras Públicas): O mercado apresenta soluções consolidadas (TRL 8/9) e fornecedores com experiência no setor público, justificando o direcionamento para licitação convencional (Pregão Eletrônico ou Diálogo

Competitivo), acompanhada da criação de um Sandbox Regulatório para Inteligência Artificial;

9.2.2 Para os Desafios 2, 3, 4 e 5: Ficou comprovada a inexistência de soluções comerciais perfeitamente padronizadas e prontas para uso imediato sem prévio teste e adaptação ao contexto municipal. A variabilidade orçamentária e a complexidade operacional validam a necessidade de realização de testes em ambiente real por meio do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), nos termos dos arts. 13 a 17 da Lei Complementar Federal nº 182/2021.

10. ENCAMINHAMENTOS FINAIS E PRÓXIMAS ETAPA

10.1 Com base nas conclusões deste Relatório Consolidado, a FUNTEC e as Secretarias Municipal participantes adotarão os seguintes encaminhamentos:

10.1.1 O refinamento técnico dos desafios apresentados, considerando as contribuições recebidas;

10.1.2 A definição dos escopos dos projetos-piloto e das respectivas provas de conceito, quando aplicável;

10.1.3 A definição de indicadores, critérios objetivos de avaliação e parâmetros de desempenho;

10.1.4 A realização dos estudos técnicos necessários à adequada estruturação dos eventuais processos de contratação;

10.1.5 A avaliação e eventual estruturação dos editais de CPSI, observados os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 182/2021 e pela legislação aplicável;

10.2 O presente Relatório Consolidado registra e sistematiza os principais resultados obtidos no âmbito do Edital de Consulta Pública nº 01/2026 – Desafios de Inovação de Toledo, constituindo instrumento de transparência, planejamento e subsídio à tomada de decisão administrativa. A Administração Municipal reafirma, por meio da iniciativa, seu compromisso com a inovação, a eficiência administrativa, a modernização dos serviços públicos e a busca de soluções capazes de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Toledo.

Toledo/PR, 10 de novembro de 2026.

TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU
DIRETORA EXECUTIVA
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 06/2026

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis às oito e trinta horas, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de outubro de 2026:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de outubro de 2026 com receita no valor de R$ 2.276.535,26 (dois milhões, duzentos e setenta e seis reais, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) e despesas no valor de R$ 1.946.743,14 (Um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) com resultado financeiro de R$ 329.792,12 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e doze centavos); **2) Limite mensal de inclusão de beneficiários:** A Superintendente apresentou dados com a expectativa de inclusões e exclusões de beneficiários junto a CAST no último período. Por questões administrativas e contratuais, o número mensal de inclusões será de até 40 (quarenta) vidas, exceto recém-nascidos. Os excedentes, se houver, serão incluídos no mês subsequente, até o limite acima especificado. 3**) Assuntos Gerais:** Nada mais a constar às 10h eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Ausência justificada
Marinês Bettega

Ausente
Rodrigo Melonari

Ausência justificada
Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Angela Maria Zoletti

Marta Fath

Sidney Fernando Kuhn

COMAD
Conselho Municipal sobre Drogas de Toledo/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal sobre Drogas (COMAD), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros (as) Titulares e Conselheiros (as) Suplentes, bem como demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, a ser realizada no dia **11 de novembro de 2026**, às 08h, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito Rua Santo Campagnolo, 1216 – Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

a) Leitura e Aprovação da Ata 004/2026;

b) Apresentação e Aprovação da Identidade Visual do COMAD;

c) Reunião com Centro Estadual e Política Sobre Drogas;

d) Levantamento junto à rede de atendimento municipal;

e) Ofícios expedidos e recebidos;

f) Assuntos gerais.

ANA GLADIS WEBER
Presidente do Conselho Municipal sobre Drogas

Assinado digitalmente
Ana Gladis Weber
09/11/2026 16:41
Decreto Nº 1013/2020
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: eee3e31e-d28f-4d65-858c-83c0673e113b

Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva
Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont - sala 103 – Centro – Toledo/Pr 85.905-030
Fone (45) 99105-0265 - **E-mail** comadtoledopr@gmail.com

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Assinado de forma digital por MARCIO BERTOLIN PIMENTEL:76833330930
Dados: 2026.11.11 09:22:16 -03'00'